

## ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

### CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025, as oito horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Credenciamento indicada pela Portaria nº 178/2025 de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM no dia 15 de janeiro de 2025, na Sala do Setor de Planejamento, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2640, Belmonte - João Monlevade/MG, para procederem a análise da documentação das instituições laboratoriais, referente ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG, divulgado no dia 15 de janeiro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e em site oficial da Prefeitura, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços de análise de exames citopatológicos e/ou anátomo patológicos destinados a atender os usuários da rede municipal de saúde.

Justifica-se a ausência da Cláudia Marília Xavier Santos, integrante desta Comissão de Credenciamento em representação ao Laboratório Municipal, pela mesma se encontrar fora da cidade em seu período de férias a data desta reunião.

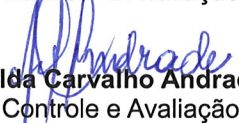
Dando início aos trabalhos, realizou-se a leitura do edital e verificou-se os protocolos de entrega dos documentos. A seguir foi realizada a avaliação da documentação das empresas que manifestaram interesse, conforme tabela elencada abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ
1	CITOFEMME	43.649.663/0001-44
2	ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA	00.540.775/0001-50


Após verificar e analisar toda a documentação apresentada pelas instituições a Comissão, em e-mail constante em item 4 (saude.contratos@pmjm.mg.gov.com.br), constatou que estas apresentaram a documentação em desconformidade com o exigido em item 6.3.1, em especial aos documentos apontados em alinhas “e”, “i” e “l”, do item 6.3.1.2, e alinha “a” do item 6.3.1.1, do edital. Desta forma, restou-se frustrado o presente credenciamento.

A Comissão deu por encerrado este Credenciamento, declarando as mesmas INAPTAS a prestar os referidos serviços, em acordo com o exigido no edital. Nada mais havendo a tratar e relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes:

  
**Francisco Diego Toledo Lima**  
Controle e Avaliação

  
**Silda Carvalho Andrade**  
Controle e Avaliação

  
**Thatiane Aparecida de Freitas Braz**  
Divisão de Planejamento

  
**Viviane Ambrósio Passos**  
Vigilância em Saúde